

**PORTARIA Nº 499/2024 DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

**Art. 1º** Designar **Hélio Natale** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 005-2024 – Processo Administrativo nº 223/20224 da URBIS 360, com vigência de 01/07/2024 a 01/07/2025, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza, sem fornecimento de material, na modalidade diarista, para atendimento da demanda do posto de atendimento do Coren/PR em Foz do Iguaçu;

**Art. 2º** Designar **Odacy José Oliveira de Melo** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência da fiscal **Hélio Natale**.

**Art. 3º** Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

**Art. 4º** Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

**Art. 5º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 08 de maio de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN**  
**GIACOMOSSI**  
Secretária